

**INDICAÇÃO n.º594/2025**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Solicita-se com urgência a mudança de local da faixa de pedestres situada na Rua Professor Paulo Shultz, bem como a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) no referido trecho.**

### **JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

A faixa de pedestres em questão está localizada muito próxima da esquina e em frente a garagens residenciais, o que tem gerado sérios riscos à segurança viária. A combinação desses fatores compromete a visibilidade tanto para os pedestres quanto para os motoristas. Muitas vezes, os veículos que saem ou entram nas garagens são surpreendidos por pedestres atravessando, o que eleva substancialmente o risco de atropelamentos.

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310031003100380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso, motoristas que vêm pela rua, ao fazerem a conversão na esquina, se deparam com a faixa de pedestres de forma repentina, o que prejudica a reação e dificulta a parada segura, especialmente em horários de pico ou quando há pouca iluminação. A falta de sinalização adequada de redução de velocidade agrava ainda mais a situação, pois muitos condutores passam pelo local em alta velocidade, desrespeitando o limite urbano.

Ressalta-se que no entorno residem pessoas idosas, crianças e pessoas com deficiência, o que torna imprescindível a adoção de medidas para garantir sua integridade física ao transitar pela via. A realocação da faixa de pedestres para um ponto mais visível e seguro, aliada à instalação de quebra-molas, proporcionará maior segurança, organização do trânsito e tranquilidade aos moradores e transeuntes.

Portanto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Obras tome as providências necessárias.

É o presente para encaminhar esta indicação à **SECRETARIA DE OBRAS**

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 19 de maio de 2025

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**  
Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310031003100380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300310031003100380031003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003100380031003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 20/05/2025 10:38

Checksum: **5EA05084EACDDC4E9512018AC713DA40A587D8015600A4815893E36DAC0FAC54**



---

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003100380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.